



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO HARPIA FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME 20.057.764/0001-20**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021, convida os senhores cotistas do referido Fundo acima descrito, a participarem da assembleia de forma Não Presencial, conforme as orientações abaixo, a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de novembro de 2022, às 10h00, e, em segunda convocação às 10h30, na mesma data, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1) Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas (i) aos Exercícios findos (i) em 30 de junho de 2021 e de 2020, apresentadas na anterior administração do Fundo; e (ii) em 30 de junho de 2022.

2) Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária (i) amortização das Cotas Subordinadas Junior, no valor de R\$ 6.000.000,00; (ii) a alteração nos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo: a) cláusula 1.1, alteração da definição de “Documentos Comprobatórios”; b) exclusão do item “v”, da alínea “g”, da cláusula 6.1; c) alteração da cláusula 9.29; d) alteração da cláusula 9.30 ; (iii) consolidação do Regulamento do Fundo; e (iv) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Uma cópia do Regulamento do Fundo, demonstrando as alterações propostas com marcas de revisão, está sendo enviada em conjunto com o presente Edital de Convocação, na forma de Anexo I, e caso seja aprovado, o Novo Regulamento passará a vigorar nos termos do artigo 25 “caput”, da Instrução CVM 356.

Os cotistas poderão se manifestar na Assembleia Não Presencial, ora convocada, desde que inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 29, §2º da Instrução CVM 356 e no Regulamento do Fundo, das seguintes formas:

Por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Manifestação de Voto, nos termos do Anexo II ao presente Edital de Convocação, para os seguintes endereços eletrônicos: crisiani.goncalves@hemeradtvm.com.br, juridico@hemeradtvm.com.br incluindo no assunto do e-mail: **HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** –com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia Não Presencial, conforme modelo de Manifestação de Voto enviado em apartado.

Ou ainda, através dos dados abaixo para ingresso na assembleia:

Seguem abaixo os dados para ingresso na conferência:

Entrar na reunião Zoom

Av. Água Verde, 1413, loja 801, andar 8, Cond. Podolan Água Verde, Curitiba, PR, 80620-200, (41) 3122-7301.

<https://us02web.zoom.us/j/87321420775?pwd=NDVjWVZ6dnppeVFLT3BkU1hnRTNVdz09>

ID da reunião: 873 2142 0775

Senha de acesso: 555878

Somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas que: (i) não estejam inadimplentes; que (ii) não se encontrem em situação de conflito de interesse; e que (iii) estiverem registrados na conta de depósito como Cotistas na data da convocação da assembleia, e em qualquer hipótese, enviar os documentos conforme instruções abaixo:

1. O Cotista com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia, deverá enviar para os e-mails: cristiani.goncalves@hemeradtvm.com.br, juridico@hemeradtvm.com.br (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação ; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Pedimos aos Cotistas ou procuradores que participarão da Assembleia de forma virtual, que realizem o envio dos documentos, com a maior brevidade possível, de modo que possam ser verificados pela Administradora em tempo hábil para sanar qualquer pendência em seu cadastro e/ou verificação de poderes de representação.

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada cotista, ou por correio eletrônico.

Sendo o que nos cumpre para o momento, fincamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 17 de novembro 2022.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO HARPIA FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME 20.057.764/0001-20**

(REGULAMENTO MARCADO DO FUNDO)

**ANEXO II AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO HARPIA FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME 20.057.764/0001-20**

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador do HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/ME
20.057.764/0001-20

**Ref.: Manifestação de Voto – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas – HARPIA FUNDO
DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Fazemos referência ao instrumento de convocação datado de 17/11/2022, enviado a todos os cotistas do HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/ME 20.057.764/0001-20 (“Fundo”), para manifestar de forma irrevogável e irretroatável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2022 às 10 (dez) horas no horário de Brasília**, virtualmente, na sede do Administrador, (“Assembleia Geral”), com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia Geral, na forma abaixo:

1 Em Assembleia Geral Ordinária
Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas (i) aos Exercícios findos (i) em 30 de junho de 2021 e de 2020, apresentadas na anterior administração do Fundo; e (ii) em 30 de junho de 2022.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

2) Em Assembleia Geral Extraordinária
2.1 A amortização de Cotas Subordinadas Júnior do Fundo, em valor correspondente a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), líquido de impostos, a ser (i) deduzido proporcionalmente do valor patrimonial da cota, e (ii) pago até o dia 30 de novembro de e 2022, nos termos do Regulamento do Fundo e da legislação vigente.
() Aprovo () Não Aprovo () Abstenho-me

2.2 Alteração nos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:

2.2.1 alteração da cláusula 1.1, alteração da definição de “Documentos Comprobatórios”, no Regulamento do Fundo

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

2.2.2 exclusão do item “v”, da alínea “g”, da cláusula 6.1, do Regulamento do Fundo

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

2.2.3 alteração da cláusula 9.29, do Regulamento do Fundo

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

2.2.4. alteração da cláusula 9.30, do Regulamento do Fundo

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

3. A consolidação do Regulamento para refletir as deliberações aprovadas.

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

4. Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Aprovo Não Aprovo Abstenho-me

QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, ____ de _____ de 2022.			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	

ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ /ME